EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 645/2024 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

Art. 1 - Reserva recursos na Ação INFRA-ESTRUTURA, como o objetivo de garantir os recursos necessários para a REFORMA DA UBS - UNIDADE DA FAMÍLIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, CONJUNTO GRAMORÉ, NO BAIRRO DE LAGOA AZUL, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 22.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA.
OBJETIVO	REFORMA DA UBS - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NO POSTO DE SAÚDE DA AVENIDA GUARATINGUETA - CONJUNTO GRAMORÉ - BAIRRO DE LAGOA AZUL.
Valor	R$ 200.000,00

Art. 2 - A alocação de recursos de que trata o art. 1 será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	22.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 22.49 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AÇÃO	- INFRA-ESTRUTURA 10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA ATENÇÃO PRIMÁRIA.
VALOR	R$ 200.000,00

em _____ de _____ de 2024

Hermes Câmara
Vereador